



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO ALEGRE

-.CONSELHO DO PLANO DIRETOR.-

RESOLUÇÃO Nº 108-62 ✓

ASSUNTO: Exclusão de área do Plano Diretor.-

*M. P. Martins
13/12/62
[Signature]*

O Conselho do Plano Diretor, em sessão realizada aos cinco dias do mês de dezembro de 1962, face ao disposto no artigo 83 da Lei nº 2.330, de 29 de dezembro de 1961, resolve:

É excluída do Plano Diretor, onde aparece como área destinada a Escola do Município, a área situada entre as ruas Filadelfia e São Francisco da Califórnia.

Pôrto Alegre, 5 de dezembro de 1962.-

Walter Fetting

N. P. Martins

Luiz Manoel Guimarães

Carlos Lu Feyt

Roberto P. Freese

[Signature]

W. W. OM

[Signature]

Guilherme Ganduza



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

- CONSELHO DO PLANO DIRETOR -

RESOLUÇÃO Nº 108-62 ✓

ASSUNTO: Exclusão de área do Plano Diretor.-

J U S T I F I C A T I V A:

A resolução ora proposta basea-se nas instruções contidas no processo nº 22.837/62.

Pôrto Alegre, 5 de dezembro de 1962.-

Walter Haetinger *Rodolpho S. Matte*

Engº Walter Haetinger-Presidente-Arqº Rodolpho S. Matte-Secret.
do Conselho do Plano Diretor.- Executivo do C.P.Diretor.-

